



CARTÓRIO ELEITORAL VIRTUAL

Atendimento ao Eleitor

Caro Eleitor.

Por causa da pandemia da Covid-19, todos devemos ficar em casa o quanto possível.

Por isso, o TRE/SC disponibilizou ao eleitor catarinense o **Atendimento Virtual ao Eleitor** (ou Cartório Eleitoral Virtual - CEV), um serviço totalmente virtual, sem necessidade de comparecimento presencial aos cartórios eleitorais).

Por meio desse serviço online disponibilizado em nosso site (www.tre-sc.jus.br), o cidadão pode expedir certidão de quitação, verificar a situação eleitoral, conferir o Local de Votação e se alistar Mesário Voluntário. Também pode requerer certidões eleitorais circunstanciadas, regularização de multas, desfiliações e atendimento eleitoral.

A seguir, encontram-se descritas as etapas do atendimento eleitoral pelo Cartório Eleitoral Virtual - CEV.



1ª etapa:

Em <u>www.tre-sc.jus.br</u>, acesse o serviço **Atendimento Virtual ao Eleitor**.

No computador (na imagem abaixo da notícia de destaque):

No celular (na terceira opção):





2ª etapa:

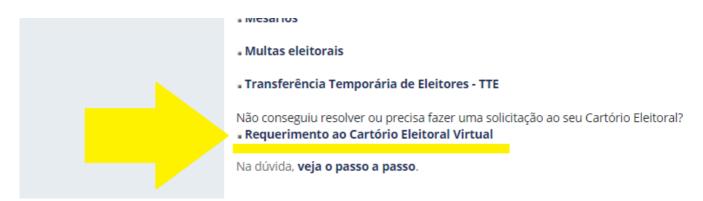
Na tela que aparece em seguida, encontram-se os principais **serviços online** disponíveis ao eleitor (destacados em amarelo).





3ª etapa:

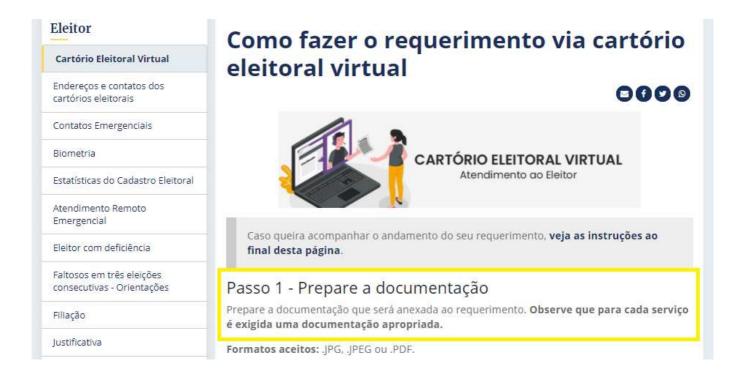
Se nos serviços online listados acima o eleitor não encontrar o que procura e precisar fazer uma solicitação ao cartório eleitoral, basta rolar a página para acessar o Requerimento ao Cartório Eleitoral Virtual:



Pressione o link "Requerimento ao Cartório Eleitoral Virtual":

4ª etapa:

Para iniciar, o eleitor deve ler atentamente as informações que aparecem:





No Passo 1- Prepare a documentação:

Prepare a documentação que será anexada ao requerimento (para cada serviço é exigida uma documentação específica).

- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral, de Crimes Eleitorais e Circunstanciada:
 - documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
 - foto estilo selfie segurando, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação.
- ☐ Certidão de quitação por tempo indeterminado:
 - documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
 - foto estilo selfie segurando, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação.
 - documentos médicos comprobatórios da condição de saúde (atestado, exames, laudos);
 - formulário de requerimento de certidão permanente.
- ☐ Requerimento de restabelecimento de direitos políticos:
 - documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
 - foto estilo selfie segurando, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação.
 - comprovante de cessação do impedimento.
- ☐ Requerimento de desfiliação partidária:
 - documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
 - foto estilo selfie segurando, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação;
 - foto ou cópia da solicitação de desfiliação partidária recebida pelo partido político (se possível); e
 - foto ou cópia do requerimento de desfiliação feito ao Juiz Eleitoral.
- ☐ Requerimento de dispensa de convocação de mesário
 - documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
 - foto estilo selfie segurando, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação;
 - requerimento de dispensa com o motivo justo para a recusa à convocação;
 - documentos comprobatórios do motivo para a recusa.
- ☐ Requerimento para o eleitor com deficiência informar sua necessidade especial para votar
 - documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
 - foto estilo selfie segurando, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação;
 - requerimento com declaração do tipo de deficiência e informação das necessidades específicas do eleitor para o exercício do voto;
 - documentos médicos comprobatórios (atestado, exames, laudos), conforme o caso.



Em Passo 2 - Leia as orientações adicionais:

- → Lembre-se que a Justiça Eleitoral poderá entrar em contato com você durante a tramitação do requerimento por qualquer dos meios informados (e-mail, WhatsApp, telefone ou outros).
- → Informe somente contatos que você acesse/disponíveis sempre para evitar atrasos ou indeferimento da sua solicitação.
- → Os serviços deverão ser sempre solicitados ao Cartório Eleitoral do seu domicílio atual, ainda que a sua inscrição atual seja em outro município ou Estado.

Finalmente, no **Passo 3 - Faça seu requerimento**, acesse o formulário em "**faça seu requerimento**":



Agora, com a documentação pronta **FAÇA AQUI SEU REQUERIMENTO** e aguarde o contato do cartório eleitoral. O sistema emitirá um número do rotocolo ao final do procedimento. **Guarde esse número!**

5^a etapa:

Serão apresentados os primeiros campos de identificação do eleitor, para preenchimento do formulário de requerimento.

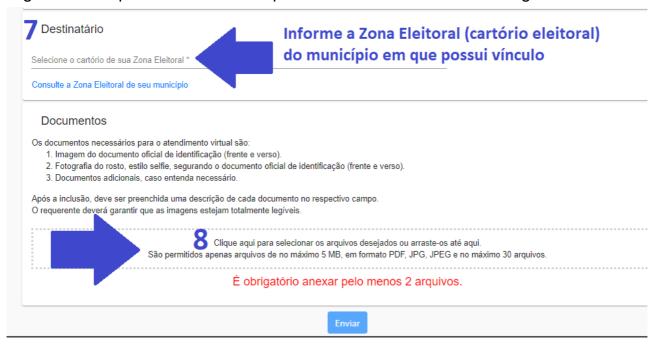


Atenção! Informe o assunto (item 5) e descreva sua solicitação (item 6).

Preencha o formulário com seus **dados atualizados** (conforme documentos que serão juntados em anexo, na parte inferior do formulário).

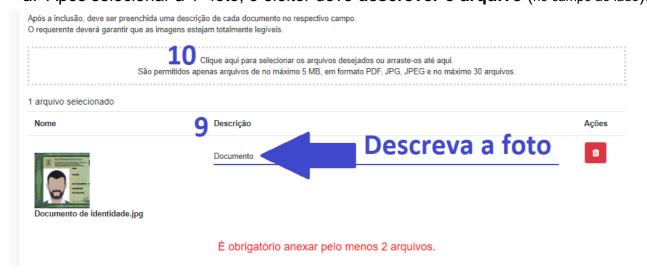
6ª etapa:

Na parte inferior do formulário será necessário selecionar o cartório eleitoral. Em seguida será apresentado o botão para anexar os documentos obrigatórios:



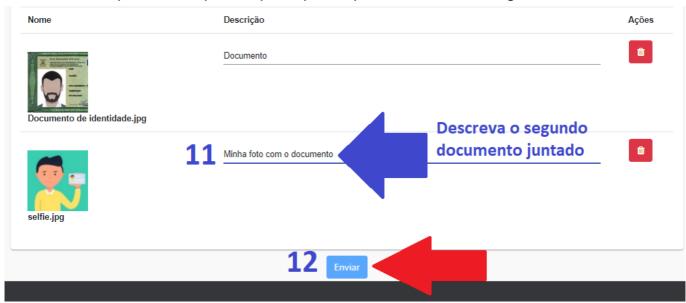
Atenção!

a. Após selecionar a 1ª foto, o eleitor deve descrever o arquivo (no campo ao lado):





b. Retorne para o campo "Clique aqui..." para incluir a 2ª imagem:



Após realizar a descrição dos dois documentos, basta pressionar o botão "Enviar".

7^a etapa:

Uma vez pressionado o botão **Enviar**, o navegador de internet abrirá o chamado "Capcha":



- O eleitor deve selecionar o campo "Não sou um robô";
- Selecionar todas as imagens do quadro que atendem a pergunta feita acima; e
- Pressionar "Verificar"



Por fim, será apresentado o número do protocolo do requerimento:



Atenção! **Anote o número de protocolo apresentado na tela** para acompanhamento de seu pedido.

O atendente da Justiça Eleitoral entrará em contato com o eleitor pelos números de contato ou e-mail fornecidos.

Poderá ser solicitada complementação das informações prestadas pelo eleitor.

FIM